



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 18 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000345/2024-64

Concórdia-SC, 23 de janeiro de 2024.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23351.006577/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 19XXX63, a partir de 23/01/2024, em virtude da necessidade de responder pela Direção Geral no Campus. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 10/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 18:28)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **f8d12be895**